

PORTARIA Nº 040/2023 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 004/2023 firmado entre a **Empresa Estadual de Turismo do Amazonas – AMAZONASTUR** e **EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA.**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de link dedicado à Internet, na velocidade de 150 Mbps via Fibra Óptica, com disponibilidade 24 horas ininterruptas, para uso nos computadores da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR.

RESOLVE:

I – Designar os servidores **IVO BRASIL FILHO**, Matrícula: 000. 477-4

A – Técnico Nível Superior Pleno, como Fiscal Técnico e **LENINE XAVIER LOUZADA JÚNIOR**, Matrícula: 000.584-3A – Assistente Administrativo, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e perdurará pelo tempo de execução do Termo de Contrato nº 004/2023.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 17 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO DE ARAUJO SAMPAIO
Presidente

Lenine Xavier Louzada Júnior

*Licença
6/3/23*